



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				CGC 05.903.125/0001-45	
Órgão Executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				CGC 11.155.765/0001-17	
Endereço Av. SETE DE SETEMBRO, Nº. 237, CENTRO					
Cidade PORTO VELHO	U. F. RO	CEP 76.801-020	DDD / Telefone 3901-2950	E. A.	
Conta-Corrente N.º 11096-5	Banco 001-Brasil		Agência 2757-X	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável HILDON DE LIMA CHAVES				C. P. F. 476.518.224-04	
C. I. / Órgão Exp.	Cargo PREFEITO		Função	Matrícula	
Endereço R. SEBASTIÃO BARROSO, 1433 - LOTE 04, PEDRINHAS				CEP 76801-514	

2. OUTROS PARTÍCIPIES

Nome/ Cargo ELIANA PASINI Secretária Municipal de Saúde	C. G. C. / C. P. F. 293.315.871-04	E. A.
CEP 76820-034 – Rua: Garoupa. 4514, Nova Porto Velho, 76.820-034		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO “A”	INÍCIO ALR	TÉRMINO 1 (um) ano
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Veículo Ambulância: Ambulância trançada 4x4 de Suporte Básico (Tipo A): LOCAL: UNIDADE DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ (CNES: 2806991)		



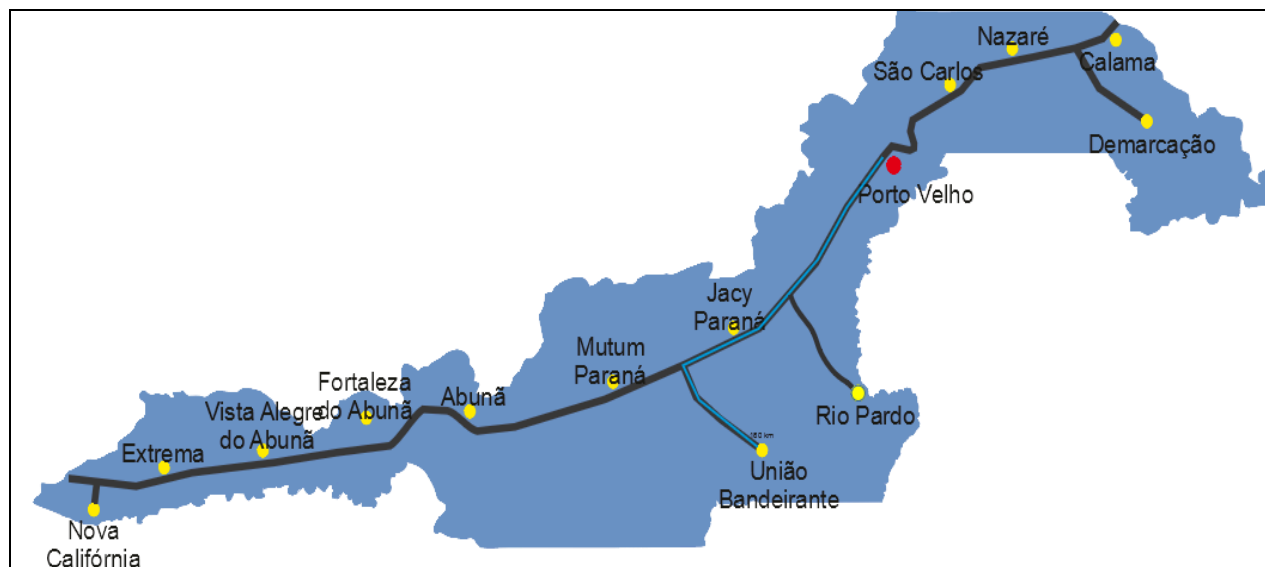
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Porto Velho é município do estado de Rondônia, localizado na parte oeste da Região Norte do Brasil, na área abrangida pela Amazônia Ocidental no Planalto Sul-Amazônico, uma das parcelas do Planalto Central brasileiro, fronteira com Bolívia, Acre e Manaus, o município é a capital brasileira com maior área territorial, com mais de 34 mil km² (mais extenso que a Bélgica e Israel), sendo também o mais populoso município fronteiriço do Brasil. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.736. Possui uma população estimada em 460.434 habitantes segundo dados do IBGE/2022. Porém apresenta bem mais, devido ser um Município que tem uma população de vizinhos sendo atendido nas redes publicas de saúde, ou seja tornado esta população bem maior nos atendimentos de saúde.

O município é constituído atualmente de 14 distritos sendo eles: Porto Velho, Abunã, Calama, Demarcação, Extrema, Fortaleza do Abunã, Jaci-Paraná, Mutum Paraná, Nazaré, Nova Califórnia, São Carlos, Rio Pardo, União Bandeirante e Vista Alegre do Abunã.

Mapa do Município de Porto Velho – RO com seus Distritos.



Falando do distrito de Vista Alegre do Abunã (CNES: 2806991) é um distrito do município de Porto Velho, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população no ano de 2010 era de 4 125 habitantes. hoje aproxima-se a quase 15.000 mil habitantes e sua maioria encontra-se na vila e o restantes nas linhas vicinais, com um alto índice de violência, advindo de conflitos rurais e crescimento muito rápido motivado pela a extração da madeira, bem como diversos acidentes rurais por causas do grande número de madeiras e também está localizado ao lado da br 364, com distancia aproximada da capital de Porto Velho 259 quilômetros.

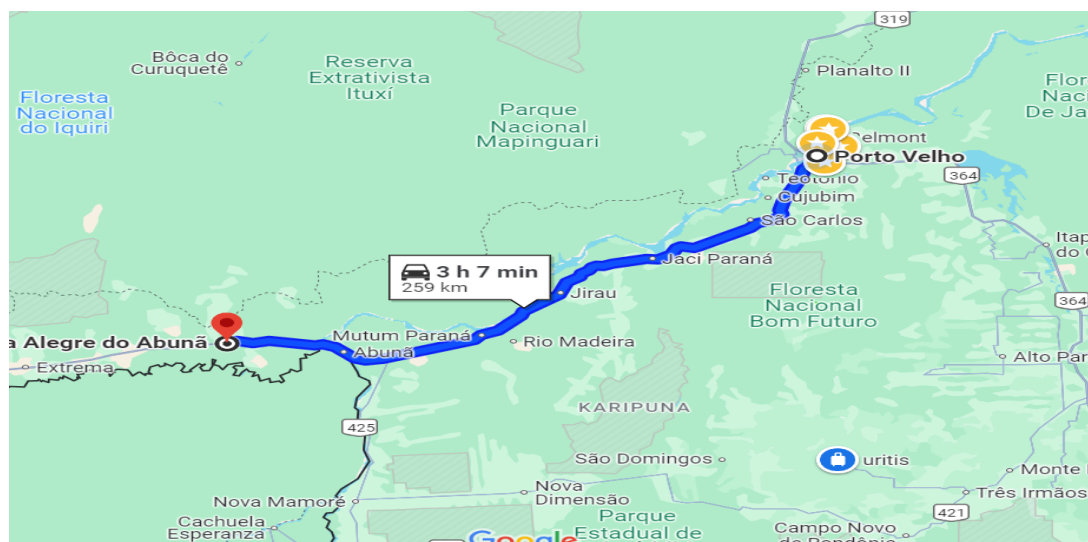
A Distância entre o centro urbano de Porto Velho e o Distrito de Vista Alegre do Abunã encontra-se aproximadamente de 259 quilômetros com uma distância considerável devido localizar-se à beira da br364. Atualmente conta com uma população estimada em 15 mil habitantes, causando um transtorno na locomoção dos pacientes acidentados, devido a longa distância entre o distrito e a capital. Tendo como estratégia de atendimento de Urgência e Emergência o distrito de Extrema onde está localizado o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Hospital regional do Estado de Rondônia, que tem como referência, atender os pacientes acidentados ou em estado de urgência, a cerca de 70 quilômetros de distância do distrito de Vista Alegre do Abunã e quando o hospital está com sua ambulância em atendimento o médico do hospital determina o encaminhamento para a capital do Estado do Acre, Rio Branco que fica aproximadamente 250 quilômetros de distância do distrito em estrada com trajetos bem esburacados. Portanto o veículo ambulância a cima citado tem que percorrer diariamente longos trajetos no socorro das vítimas do distrito ininterruptamente, parando só quando a necessidade de manutenção.

Mapa da distância de Porto Velho a Vista Alegre do Abunã



Imagens do Distrito de Vista Alegre do Abunã



As orientações das legislações e estratégias de atendimento.

A nova Resolução vem para diminuir as dificuldades relacionadas ao transporte identificadas como uma das barreiras ao acesso dos usuários aos serviços de saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destine exclusivamente ao transporte de pacientes. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000, as Ambulâncias são classificadas em:

TIPO A – Ambulância de Transporte: *veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.*

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: *veículo destinado ao transporte interhospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.*

TIPO C – Ambulância de Resgate: *veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).*

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: *veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.*

TIPO E – Aeronave de Transporte Médico: *aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte inter-hospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.*

TIPO F – Embarcação de Transporte Médico: *veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade.*

A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, instituída pela Portaria nº 675/GM de 30 de março de 2006, afirma que os cidadãos brasileiros têm direito ao acesso aos serviços de saúde de forma ordenada, organizada e acolhedora, e seu problema deve ser sanado efetivamente por meio de tratamentos adequados, humanizados e livres de qualquer discriminação. Nesse sentido, os usuários têm direito de receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde.

Para a garantia desse direito, o modelo assistencial propõe organizar o sistema de saúde em formato de rede. Essa conformação propõe a regionalização e a integração das ações de atenção à saúde, na perspectiva de garantir a integralidade da assistência oferecida; em contrapartida, é incorporada a otimização dos recursos empreendidos no setor saúde, em conformidade com a racionalização e sistematização do uso da rede de assistência.

A organização do sistema de saúde brasileiro coloca a Atenção Primária à Saúde (APS) no centro da rede assistencial, sendo esta responsável por realizar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento de doenças, e ainda reabilitação dos usuários para a manutenção da saúde. A APS deve ser compreendida entre os usuários como o contato primeiro e preferencial para o acolhimento de suas necessidades, visto que a Atenção Primária é a porta de entrada para a rede assistencial de saúde, desempenhando suas funções com base nos princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Estratégia de Saúde da Família (ESF), eixo principal da APS, é responsável pelo acolhimento de todos os usuários e suas necessidades, inclusive as urgências. É desse elemento da rede de assistência que deverão partir todos os outros componentes, como a atenção especializada e as internações, entre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

outros, assegurando a integralidade da atenção.

A situação de emergência no âmbito da atenção à saúde pode ser compreendida como a ocorrência imprevista, que proporciona agravo à saúde com ou sem risco potencial de morte; o usuário necessita de assistência à saúde imediata, e o tempo em que deve ser realizado o atendimento pode ser denominado “hora de ouro”, em virtude da sua importância para a cura, reabilitação ou morte do paciente. Mas, como apenas a realização do atendimento é incapaz de contribuir para a melhora do paciente durante a “hora de ouro”, essa assistência precisa ser bem-sucedida com transporte de ambulância para os centros onde será acolhido este paciente, a fim de garantir a melhor evolução possível do paciente.

As estatísticas mundiais apontam que, entre as urgências de risco real, isto é, de agravo à saúde já verificado, há grande possibilidade de sobrevivência caso os pacientes recebam atendimento inicial em tempo hábil, realizado por profissionais de saúde capacitados e supridos de material necessário, dentro dos primeiros 60 minutos na atenção básica.

Com base nesse entendimento, a Política Nacional de Atenção às Urgências (Pnau) estabeleceu a APS como uma das formas de descentralizar esse tipo de atendimento, tornando-o mais rápido. O nível primário de atenção à saúde tem a atribuição e a prerrogativa primordial de acolher e atender as urgências de baixa gravidade/complexidade, proporcionando ao paciente a resolutividade. Ante tal realidade, a APS, representada pela ESF, deve realizar efetivamente o acolhimento das urgências dos usuários que se dirigirem às Unidades Básicas de Saúde da Família. O acolhimento deve ser utilizado como um instrumento de humanização na relação equipe-população, e, por meio da avaliação de risco e vulnerabilidade, esse tipo de atendimento deve se tornar o primeiro elo da rede assistencial. Esse procedimento é uma intervenção oportuna em situações de urgências, sendo fundamental para evitar a progressão não satisfatória do agravo à saúde o transporte eletivo.

As equipes de saúde presentes nas UBSF são de caráter multidisciplinar e responsáveis pelo atendimento integral aos usuários de seu território, sendo o acolhimento de urgências incluído no rol de deveres constantes na Política Nacional de Atenção Básica. De acordo com o acolhimento, em situações de recebimento de casos de urgência na unidade básica, é dever da equipe de saúde realizar escuta eficaz para a correta classificação do risco, avaliação da situação de saúde e nível de vulnerabilidade, prestando o primeiro atendimento e ponderando a necessidade de realizar o encaminhamento para a atenção em nível secundário. Dessa forma, esta dinâmica deve ser realizada por qualquer profissional presente na UBSF e encaminha ao centro urbano de Porto Velho por meio de ambulância adequada.

Considerando que o transporte de livre remoção, consiste no resgate ou na remoção de doentes graves, por meio de transportes em ambulâncias tradicionais, o que proporciona uma assistência quase imediata aos feridos, favorecendo o mais rápido possível o bem estar destes pacientes, desta forma salvando muitas vidas e realizando uma acolhida de qualidade ao paciente do SUS.

Considerando que o projeto de aquisição do veículo ambulância será utilizado como apoio no tratamento de pacientes, os quais serão transportados até o centro urbano de Porto Velho em busca de tratamento com especialidades médicas, atendimentos de Urgência e Emergências, uma vez que o Distrito não dispõe de atendimentos tão complexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portanto justifica-se devido à grande demanda em transporte de pacientes para o centro urbano de Porto Velho porque o distrito não possui veículo de ambulância suficiente para atender toda a demanda, bem como realizar troca das ambulâncias velhas, dessa forma surge à necessidade de adquirirmos a ambulância Tipo “A” para atender a população dos Distritos de Vista Alegre do Abuna, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde na comunidade e por fim, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na Estratégia Saúde da Família.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Objetivo Geral: Garantir equipamentos adequados para a continuidade de atendimentos com segurança e eficiência.				
Objetivo Específico: Assegurar a continuidade dos atendimentos com segurança e eficiência.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Ampliar o transporte de pacientes em 30%	Número paciente transportado por mês	Quantidade de pacientes transportados após a aquisição da ambulância / Quantidade de pacientes transportados anteriormente X 100.	ALR	365 DIAS/ALR

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	1 (um) ano (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a entrega e avaliação das metas)
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

PLANILHA DETALHADA

Objeto	Unidade	Quantidade
Ambulância: Ambulância de Suporte Básico (Tipo A): Ambulância de Suporte Básico (Tipo A): Veículo tipo pick up adaptado para ambulância, com ar condicionado na cabine	UND	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(motorista e passageiro) e no salão de atendimento, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível diesel, tração 4X4, potência mínima de 140 cv (+/- 10%), direção assistida, air bag duplo (motorista / passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, com Sistema de freios ABS, dimensões aproximadas largura 1760mm entre eixos: (mm) 3100; Airbag duplo equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais correção do lado dos bancos, duas portas traseiras, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinílica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em formica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (02) dois de 3 m² e um (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas transiras e luzes laterais iluminação interna em LED, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão (suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna com suporte. Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. O veículo deverá ser entregue na cidade de Porto Velho-RO e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, sendo que o frete tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto fica por conta da empresa; O primeiro emplacamento será por conta da empresa, devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho-RO, licenciado em nome do Fundo Municipal de Saúde –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS e a placa conforme Resolução nº. 780/2019 para carros oficiais; **adesivado com brasão do Município (portas dianteira e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela SEMUA à adjudicatária; Garantia: mínima de 12 (doze) meses oferecida pelo fabricante ou 100.000 km ou superior;** Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho de 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre, serviço de guincho/remoção do veículo em caso de: Acidente; Pane elétrica; colisão e pane mecânica; através de 0800 sem ônus à Contratante, cobertura em todo o Município.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4490-52	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	-
Total Geral		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	-

6 – CONTRAPARTIDA

NAS VARIAÇÕES QUE OCORRER QUANTO AO VALOR DO OBJETO, A PREFEITURA SE RESPONSABILIZARÁ PELO EXCEDENTE SE HOVER, QUANDO DA COMPRA, ATENDENDO A EXECUÇÃO DO OBJETO.

PLANO DE TRABALHO 3/3

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Exercício 2025

META	1º MÊS PARCELA ÚNICA		2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1	350.000,00					
META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
I						

PROPONENTE (contrapartida)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2025

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12 MÊS

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Porto Velho/RO, 18/12/2024

Hildon de Lima Chaves



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 26/12/2024, 15:41:26



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 26/12/2024, 12:06:22